



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**



**BRASIL**

**Confederação Brasileira de Futebol  
Diretoria de Competições**

**Regulamento Específico da Competição  
Copa de Seleções Estaduais Sub 20 2015**



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## SUMÁRIO

<b>DEFINIÇÕES.....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS.....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS .....</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA.....</b>	<b>7</b>
<b>CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>9</b>
<b>CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>10</b>
<b>ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES .....</b>	<b>11</b>
<b>ANEXO B – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS .....</b>	<b>12</b>



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## DEFINIÇÕES

BID – Boletim Informativo Diário

BID-e – Boletim Informativo Diário Eletrônico

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

DCO – Diretoria de Competições da CBF

DRT – Diretoria de Registro e Transferência da CBF

DURT -e – Documento Único de Registro e Transferência Eletrônico

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

REC – Regulamento Específico da Competição

RGC – Regulamento Geral das Competições

RNC – Ranking Nacional de Clubes

RNF – Ranking Nacional das Federações

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º – A Copa de Seleções Estaduais Sub 20 de 2015, doravante denominado Copa, é regida por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Geral das Competições (RGC) – que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da CBF;
- b) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição.

Art. 2º – A Copa será disputada na forma deste regulamento, pelas 04 seleções estaduais identificadas no Anexo A – Relação das Seleções Participantes, em conformidade com o seguinte critério técnico de participação:

Critério 1 – Os quatro primeiro colocados no Ranking Nacional de Federações de 2015 (RNC).



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 3º – À seleção vencedora da Copa será atribuído o título de campeão da Copa de Seleções Estaduais Sub 20 de 2015 e ao segundo colocado o título de vice-campeão da Copa de Seleções Estaduais Sub 20 de 2015.

§ 1º – O troféu representativo da Copa denomina-se Troféu campeão da Copa de Seleções Estaduais Sub 20 de 2015, cuja posse será assegurada a seleção que houver conquistado a Copa.

§ 2º – A seleção que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 40 medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes.

§ 3º – A CBF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre a seleção campeã; a CBF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50, conforme Artigo 107 do RGC.

§ 4º – A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de uma outra denominação para o troféu do campeão da Copa de Seleções Estaduais Sub 20 de 2015, através de contrato com patrocinador específico.

§ 5º – A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu do campeão da Copa de Seleções Estaduais Sub 20 de 2015, através de contrato com patrocinador específico.

Art. 4º – A Seleção, campeã da Copa de Seleções Estaduais Sub 20 de 2015, receberá como premiação a quantia de R\$100.000,00 (cem mil reais) pagas pela Sport Promotion.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 5º – Somente poderão participar da Copa os atletas que tenham sido registrados na DRT e cujos nomes constem do BID publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

Parágrafo único – Contratos de novos atletas para utilização na Copa poderão ser registrados até o dia 17/12/2015.

Art. 6º – Terão condição de jogo os atletas nascidos a partir de 1995.

Art. 7º – Todas as referências ao BID, registro e transferência de atletas, aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8º – Resumo do Sistema de Disputa: a Copa será disputada em duas fases; na Primeira Fase as 04 (quatro) seleções formarão um grupo único, de onde classificar-se-ão duas seleções para a Segunda Fase; Na Segunda Fase as seleções enfrentar-se-ão no sistema eliminatório (“mata-mata”) e o vencedor será o campeão. As duas fases serão assim compostas:

- I – Primeira Fase: 04 seleções distribuídas em um grupo único;
- II – Segunda Fase (Final): dois clubes, em um grupo.

Parágrafo único – Em todas as fases, os clubes as começarão com zero ponto (ganhos e perdidos).

Art. 9º – A composição dos grupos para todas as fases da Copa está identificada no Anexo B do presente REC.

Art. 10 – Após o término da Primeira Fase estarão classificados para a fase seguinte o primeiro e segundo colocados do grupo.

Art. 11 – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da primeira fase, o desempate para efeito de classificação será definido observando-se os critérios abaixo, aplicados à fase:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (quando o empate ocorrer entre dois clubes);
- 5º) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 6º) menor número de cartões amarelos recebidos;
- 7º) sorteio.



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Parágrafo único – No caso de empate entre mais de dois clubes não será considerado o quarto critério.

Art. 12 – A Copa terá como sede a cidade de São Bernardo do Campo, sendo todos os jogos disputados no estádio dessa cidade sede.

Art. 13 – Na Segunda Fase (Final), as equipes enfrentar-se-ão em jogo único, onde o vencedor será o campeão da Copa de Seleções Estaduais Sub 20 2015. Em caso de empate o vencedor será conhecido através da disputa de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

Parágrafo único – A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada até 10 minutos após o término da partida.





# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 14 – A renda líquida de cada partida será da empresa organizadora da competição (Sport Promotion), devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no RGC, Artigo 72 e seus parágrafos.

Art. 15 – As seleções estaduais farão jus aos seguintes benefícios de ordem financeira, cujo pagamento caberá à Sport Promotion:

- I – Passagens aéreas, e ônibus para transporte interno, para delegações limitadas a 25 pessoas;
- II – Hospedagem para delegações limitadas a 25 pessoas;
- III – Alimentação para delegações limitadas a 25 pessoas (Café da manhã, almoço e jantar).

Art. 16 – Cada Federação receberá, a quantia de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) a título de ajuda de custo, paga pela Sport Promotion.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 – Uma seleção poderá desistir de disputar a Copa de Seleções Estaduais Sub 20 2015, desde que o faça com antecedência, explicando os motivos através de ofício dirigido à sua federação.

Parágrafo único – A substituição da Seleção, na hipótese de desistência de participação, dar-se-á seguindo a ordem do Ranking Nacional de Federações 2015.

Art. 18 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionados com os jogos da Copa serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBF.

Parágrafo único – Os acordos comerciais a que se refere o caput deverão ser respeitados integralmente pelas seleções participantes da Copa.

Art. 19 – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 07 de Dezembro de 2015.

Manoel Flores  
Diretor de Competições



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## COPA DE SELEÇÕES ESTADUAIS SUB 20 /2015 REC – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

<b>Nº</b>	<b>EST.</b>	<b>NOME</b>	<b>ORIGEM</b>
1.	SP	<i>São Paulo</i>	RNF
2.	RJ	<i>Rio de Janeiro</i>	RNF
3.	MG	<i>Minas Gerais</i>	RNF
4.	RS	<i>Rio Grande do Sul</i>	RNF

Observações:

- 1) O Anexo A é parte integrante do REC da Copa de Seleções Estaduais Sub 20/2015, conforme estabelece o Artigo 2º.
- 2) Todas as Seleções são oriundas do Ranking Nacional de Federações 2015.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

## COPA DE SELEÇÕES ESTADUAIS SUB 20 /2015 REC – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO ANEXO B – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS

### 1ª Fase

<b>GRUPO A</b>	
SP	São Paulo
RJ	Rio de Janeiro
MG	Minas Gerais
RS	Rio Grande do Sul

### 2ª Fase (Final)

<b>GRUPO B</b>
1º Grupo A
2º Grupo A

### Observação:

- 1) Os clubes estão relacionados segundo a ordem de classificação do RNF 2015.
- 2) O Anexo B é parte integrante do REC da Copa de Seleções Estaduais Sub 20/ 2015, conforme estabelece o Artigo 9º.